

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 031/99

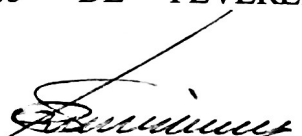
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias a Licença Doença, para tratamento de saúde do servidor Sr. **PEDRO JOAQUIM SEBASTIÃO**, portador do RG. nº 4.460.873, à contar da presente data, conforme Processo Administrativo nº 2116-4/97 e de acordo com os artigos 196, 197 e 198 da Lei Municipal nº 1006/90 e artigo 36 da Lei Municipal nº 1306/98, devendo retornar às suas atividades normais em 05 de Março de 1.999.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua
Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE FEVEREIRO DE 1.999.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
- PREFEITO MUNICIPAL -

Publicada e registrada na Secretaria de Administração,
em 03 de Fevereiro de 1.999.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO